



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MARCELO AUGUSTO
KERCHINER DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 314/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcelo Augusto Kerchiner dos Santos**, Operário, matrícula nº 56809-0, pelo período de 30 dias, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 à 21/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Atixado na Portaria **
Prefeitura Municipal
03/02/22
Gere de Barbos

DESARQUIVADO
EM 10/03/22
Gere de Barbos